

PORTARIA N.º 19.339, DE 09/03/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DAS LEIS N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito, no respectivo período, a saber:

Nome	Matrícula n.º	Períodos	Processo Eletrônico n.º
Alessandro Márcio Moreira	26.954	01/03/2023 a 29/04/2023	14.284/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

